

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 002/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2020 – Autoriza repasse no valor de R\$ 3.493,59 (três mil quatrocentos e noventa e três reais com cinquenta e nove centavos) ao Hospital Leonilda Brunet. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 007/2020 – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e, dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 008/2020 – Autoriza a concessão de incentivo à empresa privada, Agroindústria de Erva Mate Valentina LTDA, e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 001/2020 – Que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de dar continuidade, no calçamento de acesso ao bairro Santa Rita. Aprovado por Unanimidade.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 002/2020 – Que o Poder Executivo Municipal, através de sua secretária competente, providencie a construção de um Pavilhão. Aprovado por Unanimidade.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 003/2020 – “Que o Poder Executivo Municipal providencie a colocação de uma lixeira comunitária na comunidade de Santo Antônio e nas demais que houver a necessidade. E que seja feita a coleta do lixo quinzenal e não mensal como hoje é feita. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÃO N.º 001/2020 – Pede ao DAER que efetue a colocação de lombada na Rodovia ERS-435 (Entre A Indústria Dorigon e a Ervateira Safra - 28962918-52148605). Aprovado por unanimidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-
RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**MARCIO JOSÉ CAPPELLARI
1º SECRETÁRIO**